

PL 1.505/2011

Autor: Dr. Aluizio

Data da 02/06/2011

Apresentação:

Ementa: Altera alíquotas do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e

da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devidos pelas concessionárias de rodovias e empresas de transporte

rodoviário de passageiros e de cargas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família;

Viação e Transportes;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 08/06/2011